



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO ADM:

Nº DESPESA EXTRA: 495 / 2020 Data do Pagamento: 29/06/2020 TIPO DESPESA: Extra-Orçamentário

**FORNECEDOR**

Nome: 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica

Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, S/N Complemento:

Bairro: JEREMIAS Cidade: EUCLIDES DA CUNHA Estado: BA

CNPJ: 13.698.774/0001-80 Insc. Estadual: CPF: RG:

Agência: Banco: -

**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 200

Despesa: 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11- INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14

Categoria Despesa: 0-

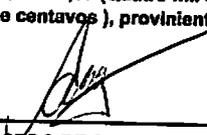
**HISTÓRICO**

REFERENTE AO VALOR RETIDO DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. NOTA FISCAL Nº 09.

## Quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ## Valor Pago 4.884,37

		IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA		PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	813727	4.884,37

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.884,37 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), proveniente desta nota.



ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE  
Secretário(a)  
CPF : 019.816.595-10

O processo foi pago conforme a autorização



ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Sec. de Finanças  
CPF : 012.398.575-60

**RECIBO**

Recabemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 4.884,37 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	06/2020
	5. IDENTIFICADOR	27.451.207/0001-39
	6. VALOR DO INSS	4.884,37
	7.	-
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> <b>DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> <b>CNPJ: 27.451.207/0001-39</b> <b>R FERNANDO LOPES 601</b> <b>TEOFILANDIA - BA</b> <b>CEP: 48.770-000</b>	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
	11. TOTAL	4.884,37
	<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>20/07/2020</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	06/2020
	5. IDENTIFICADOR	27.451.207/0001-39
	6. VALOR DO INSS	4.884,37
	7.	-
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> <b>DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> <b>CNPJ: 27.451.207/0001-39</b> <b>R FERNANDO LOPES 601</b> <b>TEOFILANDIA - BA</b> <b>CEP: 48.770-000</b>	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
	11. TOTAL	4.884,37
	<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>20/07/2020</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		



**DIS**  
 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 Rua Fernando Lopes, 601 - Centro - CEP 48.770-000  
 Teofilândia - Bahia

**NOTA FISCAL**  
 de prestação de serviço  
 SÉRIE "A"



1.ª VIA - CLIENTE (BRANCA)  
 2.ª VIA - CONTABILIDADE (VERDE)  
 3.ª VIA - FIXA (JORNAL)

00009

VÁLIDO PARA USO ATÉ 30/06/2021  
 DATA DA EMISSÃO 23, 06, 2020  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

CNPJ: 27.451.207/0001-39 - INSC. MUNICIPAL: 001205 - INSC. ESTADUAL: 139.623.178-ME

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
 Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - BAIRRO JEREMIAS  
 Município: EUCLIDES DA CUNHA  
 CNPJ (CPF): 13.698.774/0001-80  
 Insc. Est. (Ident.):  
 N.º: S/N  
 Estado: BAHIA

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª MENSAGEM CONFORME BM 02 DA EMPRESA EMER GENIAL N.º 042/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2020 DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA e ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE PAGAMENTO/ISOLAMENTO PARA CONTABILIZAÇÃO DO CORONA VIRUS.		111.008,46
		MÃO-DE-OBRA 40% - R\$ 44.403,38		
		MATERIAL - 60% - R\$ 66.605,08		
		ISSQN - 5% - R\$ 2.220,16		
		INSS - 11% - R\$ 4.884,37		
		PREMIO: BOMAS DO BRASIL.		
		AGENCI: 0684-T CONTA CORRENTE: N.º 36.936-5		
			<b>TOTAL R\$</b>	111.008,46

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s).  
 Em 23/06/2020

Município de M. Pires  
 Secretário Executivo de Obras  
 Infraestrutura e Des. Urbano  
 Decreto nº 1400/2018



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de  
Guia da Previdência Social**  
via GovConta Caixa

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE  
25/01/2001

**Observações:** Nome: BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS  
Conta Debitada: 3201/006/00624082-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2631
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	06/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> DIS CONSTRUCOES E EMP IMO LTDA -	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	27.451.207/0001-39
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	4.884,37
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	4.884,37
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 29062020 3201006006240828 813727</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO PREST SERVICOS
<b>Data de Débito:</b>	29/06/2020
<b>Data da Operação:</b>	29/06/2020
<b>Código da Operação:</b>	00813727
<b>Chave de Segurança:</b>	TRXQY7535412V8KZ
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	